

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 74/2014

Alterações curriculares para o Curso de Psicologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013920/2013-97 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a denominação e o código de disciplinas do Curso de Psicologia, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Anatomia Aplicada à Psicologia (Teórica)	Anatomia	30h	-	Obrigatório
Anatomia Aplicada à Psicologia (Prática)	Anatomia	30h	-	Obrigatório

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2014.

Prof. Marcus Gomes Bastos Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação